



ANADEP lança edital para Curso “Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile”

De 15 de setembro a 11 de outubro, o Bloco de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (BLODEPM), através da Escola Nacional da DPU oferecerá uma capacitação online no formato autoinstrucional (sem a participação de tutor/mediador), sobre o tema “Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile”.

O curso, que tem um total de 30 horas e será ministrado em português, foi escrito pela Dra. Inez Lopes Matos Carneiro de Farias, Professora-Associada da Faculdade de Direito da UnB. Para obter o certificado é necessária a aprovação no curso.

Até o dia 01 de setembro, às 18 horas, a ANADEP receberá inscrições para a escolha de 20 (vinte) defensoras e defensores públicos estaduais que participarão do evento, que tem como objetivo principal informar sobre o regime jurídico internacional do MERCOSUL na promoção do acesso à justiça transnacional, comparando-o com outros modelos de integração econômica.

As indicações para participação neste curso deverão ser feitas pelas associações estaduais. Cada associação estadual poderá indicar até dois nomes e encaminhá-los à ANADEP, que fará a análise dos documentos e selecionará vinte defensoras e defensores públicos para o curso. As associações estaduais deverão fazer as indicações pelo e-mail anadep@anadep.org.br.

Conheça [aqui](#) mais sobre o Curso “Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile”.

Já para conferir as condições de participação, leia o edital abaixo:

Edital de inscrição e seleção para participar do Curso “Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile”, entre 15/09 e 11/10:

Art. 1º. São requisitos para participar da seleção:

I- Ser associado a uma associação estadual de Defensores Públicos, filiada à ANADEP;



- II- Exercer a função de Defensora ou Defensor Público;
- III- Apresentar curriculum vitae;
- IV- Enviar declaração de que elaborará relatório sobre a experiência do curso, a ser entregue ao final dos trabalhos à ANADEP;

Art. 2º. As Associações estaduais de Defensores Públicos deverão selecionar até 2 Defensoras ou Defensores associados obedecendo aos seguintes critérios:

- I – Funções exercidas na Defensoria Pública;
- II- Funções exercidas fora da Defensoria Pública;
- III- Tempo de carreira;
- IV- Participação em Congressos jurídicos e em eventos de Defensoras e Defensores Públicos;
- V- Títulos acadêmicos e publicações.

Art. 3º. Os nomes das Defensoras e Defensores Públicos selecionados deverão ser remetidos à ANADEP pelas Associações Estaduais, pelo e-mail anadep@anadep.org.br, até às 18 horas do dia 01 de setembro de 2020, acompanhados dos documentos exigidos no artigo 1º, incisos III e IV, com o título: “**Indicação Curso ENADPU /BLODEPM**”.

Art. 4º. A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) informará os selecionados, no dia 08 de setembro de 2020, através da página oficial da entidade.

Art. 5º. A escolha final ficará a cargo de uma comissão formada pela ANADEP e ENADEP.

Art. 6º. Quaisquer despesas são de responsabilidade dos candidatos selecionados, não havendo comprometimento da Associação Nacional dos Defensores Públicos com fornecimento de auxílio financeiro.